



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Praça Getúlio Vargas, n.º01 - Centro – 37138-000

Telefone: (35) 3296-1180

LEI Nº 1.625, de 20 de setembro de 2022.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FAMA
A FIRMAR CONVÊNIO COM O
INSTITUTO GESTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Fama, através do Chefe do Executivo, autorizado a firmar convênio com o INSTITUTO GESTO, a qualquer tempo, objetivando a fomentar o turismo no Município.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a apoiar e patrocinar o evento a ser realizados entre os dias 06 e 10 de outubro do corrente ano, na praça Sagrado Coração de Jesus, denominado 5ª MOSTRA DE CINEMA DE FAMA 2022.

§1º - O Município de Fama fica autorizado a repassar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Instituto Gesto, bem como se compromete a fazer a limpeza do local.

§2º - O Município de Fama fica autorizado a receber do Instituto Gesto, em contrapartida, a entrada gratuita de toda a população em todos os dias do evento.

Art. 3º. Os encargos que o Município vier a assumir, em razão da execução deste convênio, correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, ficando autorizada a sua suplementação, bem como a abertura de crédito adicional.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos convalidando todos os atos praticados em virtude do evento.

Prefeitura Municipal de Fama, 20 de setembro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal